

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Aos *vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis* às 13:00h, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES e CAMILA REIS COUTINHO, designados pela **Portaria Nº 087/2016**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 009.192/2016**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 011/2016**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E ARLA 32**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA** (representante: Neidimar Gonçalves de Souza)

- **POSTO RIO NEGRO LTDA** (representante: Paulo Henrique Nazário do Carmo de Oliveira)

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes das Propostas de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pelas licitantes.

O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

<b>EMPRESAS</b>	<b>Valor Item 1</b>	<b>Valor Item 2</b>
<b>POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA</b>	90.900,00	4.250,00
<b>POSTO RIO NEGRO LTDA</b>	90.000,00	4.262,50

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pelo Pregoeiro a reduzir o preço ofertado na proposta escrita, foi declarada melhor classificada conforme termo de lance em anexo:

No Item I: a empresa **POSTO RIO NEGRO LTDA** no valor UNITÁRIO de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) e valor TOTAL de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil, duzentos reais).

No Item II: a empresa **POSTO RIO NEGRO LTDA** no valor UNITÁRIO de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e valor TOTAL de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo Pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**. Em seguida foi adjudicado o objeto em favor da empresa **POSTO RIO NEGRO LTDA** e divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.

  
CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

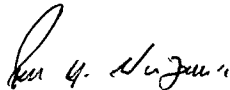


LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (*Apoio*)

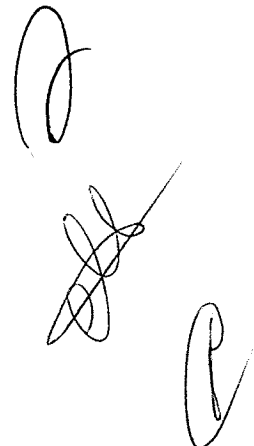


CAMILA REIS COUTINHO (*Apoio*)

**POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA  
Neidimar Gonçalves de Souza**



**POSTO RIO NEGRO LTDA  
Paulo Henrique Nazário do Carmo de Oliveira**



**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0111/2016**  
**TERMO DE LANCES**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

1/1

EMPRESAS	ITEM 1 - EMPRESAS										
	MENOR PREÇO UNITÁRIO: 3,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA	2,99	2,97	2,95	-	-	-	-	-	-	-	-
POSTO RIO NEGRO LTDA	2,98	2,96	2,94	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	ITEM 2 - EMPRESAS										
	MENOR PREÇO UNITÁRIO: 85,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
POSTO RIO NEGRO LTDA	84,00	81,00	79,00	76,00	74,00	72,00	69,00	67,00	65,00	63,00	59,00
POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA	82,00	80,00	77,00	75,00	73,00	70,00	68,00	66,00	64,00	60,00	58,00

EMPRESAS	ITEM 2 - EMPRESAS										
	MENOR PREÇO UNITÁRIO: 85,00										
	12º Lance	13º Lance	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	22º Lance
POSTO RIO NEGRO LTDA	57,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


**PREGOEIRO:**

  
**CONRADO BARBOSA ZORZANELI**

**EQUIPE DE APOIO:**

  
 CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

  
 LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS  
 BORGES (Apoio)

  
 POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA  
 Neidimar Gonçalves de Souza

  
 POSTO RIO NEGRO LTDA  
 Paulo Henrique Nazário do Carmo de Oliveira